MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 10.456.810/0001-00

FATO RELEVANTE

BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador ("Administrador") do **MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.456.810/0001-00 ("Fundo" ou "Fundo Incorporado"), vem, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 09 de junho de 2025, informar aos Cotistas e ao mercado em geral que:

I. A incorporação do Fundo pelo DAYCOVAL REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.293.921/0001-62 e negociado no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o *ticker* "ASMT" ("Fundo Incorporador"), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de consulta formal iniciada em 29 de janeiro de 2025 e encerrada em 13 de fevereiro de 2025, cujo resultado foi apurado por meio do Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal divulgado ao mercado em 17 de fevereiro de 2025 ("Consulta Formal"), terá como data de corte o fechamento do mercado do dia 12 de junho de 2025 ("Incorporação"), de forma que:

(i) a Incorporação levará em conta a relação de troca de cotas de emissão do Fundo Incorporado e do Fundo Incorporador, bem como o critério para sua definição, de modo que cada cota do Fundo Incorporado será substituída e convertida em 1,357366656470 cotas do Fundo Incorporador;

(ii) a relação de troca, estabelecida com base no valor patrimonial do Fundo Incorporado e do Fundo Incorporador no fechamento contábil mensal de 30 de maio de 2025, considera o valor de R$ 13,356230 por cota do Fundo Incorporado e o valor de R$ 9,839810 por cota do Fundo Incorporador ("Relação de Troca"), conforme ilustrada abaixo:

Fundo	Fundo Incorporado	Fundo Incorporador
Ticker	DRIT11	ASMT11
Patrimônio Líquido em 30 de maio de 2025 (em R$)	R$ 61.876.341,24	R$ 106.389.587,23
Quantidade de Cotas em 12 de junho de 2025*	4.632.770	10.812.570
Valor por cota considerada na Relação de Troca	R$ 13,356230	R$ 9,839810
Percentual do Patrimônio Líquido considerado na Incorporação	100%	100%
Quantidade de cotas do Fundo a	-	6.288.368

serem entregues aos cotistas do Fundo Incorporado		
Patrimônio Líquido estimado após a Incorporação (em R$)	-	R$ 168.265.928,47
Quantidade de cotas após a Incorporação	-	17.100.938
Relação de Troca	1,00000000	1,357366656470

** Já considerando os desdobramentos de cotas do Fundo Incorporador e do Fundo Incorporado, na proporção de 1:10, realizados em junho de 2025.*

II. O Administrador destaca que:

(i) as frações de cotas do Fundo Incorporador decorrentes da Relação de Troca serão agregadas e levadas a leilão, a ser realizado na B3 para pagamento aos detentores de tais frações, de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3;

(ii) as cotas do Fundo Incorporado de titularidade dos cotistas serão devidamente substituídas por cotas do Fundo Incorporador na abertura do mercado do dia útil subsequente à data da Incorporação, ou seja, a incorporação será implementada na abertura do mercado de 13 de junho de 2025; e

(iii) dados os prazos operacionais de liquidação da B3, os cotistas do Fundo deverão procurar os seus custodiantes para verificar o prazo para transformação das cotas em sua carteira.

Informações adicionais a respeito do tratamento das frações, a realização do leilão e crédito de valores, bem como quaisquer demais impactos aos cotistas do Fundo decorrentes da Incorporação, serão divulgados oportunamente de maneira uniforme ao mercado.

Adicionalmente, informamos que o Fundo Incorporador passará a ser negociado com o ticker "**DAYM11**" e nome de pregão "**FII DAYC REM**", a partir da abertura de **23 de junho de 2025**.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.